



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 105/2018  
DE 09 DE ABRIL DE 2018**

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO  
DO LIXO DOMICILIAR URBANO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
POR ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a partir do dia 11.04.2018 e até o dia 30.04.2018, o Servidor Municipal NEIVO TEODORO DE CHAVES, detentor do cargo de Operário, responsáveis pelo serviço de recolhimento do lixo domiciliar urbano.

Art. 2º. Conceder ao Servidor designado nos termos do art. 1º desta Portaria, Gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), enquanto estiverem no exercício das atividades de natureza especial no serviço do recolhimento do lixo urbano, e durante os afastamentos que o regime jurídico considera como de efetivo exercício, conforme as disposições da Lei Municipal n.º 2331/2017, de 24.04.2017, alterada pela Lei Municipal nº 2342/2017, de 24.05.2017.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE ABRIL DE 2018**

  
Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 09 DE ABRIL DE 2018**

  
Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*